Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0830	25/03/25	

PROJETO DE LEI N º 35 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui o Dia Municipal da Reciclagem de Resíduos Tecnológicos e a Semana Municipal da Reciclagem de Resíduos Tecnológicos no âmbito do Município de Mococa e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 035 /2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos no âmbito do Município de Mococa o Dia Municipal da Reciclagem de Resíduos Tecnológicos, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de julho, e a Semana Municipal da Reciclagem de Resíduos Tecnológicos, a ser realizada, anualmente, na semana dessa data.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mococa.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo abrir um diálogo entre o Poder Público, o setor privado, a sociedade civil e a população mocoquense, de modo a promover a conscientização coletiva em relação ao meio ambiente, constituindo grande potencial de transformação do comportamento da sociedade como um todo, especialmente em relação aos modos de gestão, produção, consumo e destinação dos resíduos tecnológicos.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas ações como eventos demonstrativos, feiras de recolhimento desses materiais, palestras, rodas de conversas, visitas técnicas, cursos e trabalhos de conscientização em espaços de concentração do público, além de vídeos, panfletos e outras matérias e atividades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora/PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal da Reciclagem de Resíduos Tecnológicos e a Semana Municipal da Reciclagem de Resíduos Tecnológicos no Município de Mococa, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da reciclagem e do descarte adequado de resíduos tecnológicos.

A crescente produção de lixo eletrônico, aliada à falta de informação sobre o descarte correto desses materiais, representa um desafio ambiental significativo. A instituição de uma data e uma semana dedicadas ao tema busca mobilizar a população, o setor privado e o Poder Público para a adoção de práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a redução dos impactos negativos causados pelo descarte inadequado.

Além disso, a realização de eventos como feiras de recolhimento, palestras e atividades educativas proporcionará à população informações e ferramentas necessárias para o descarte consciente, promovendo a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, visando garantir um futuro mais sustentável para o Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de fevereiro de 2025.

ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora/PODEMOS